



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 216  
Disponibilização: 09/11/2020  
Publicação: 06/11/2020

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO N° 25.537, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020.

Altera dispositivo do Decreto n° 23.868, de 29 de abril de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

**DECRETA:**

Art. 1° A alínea "b" do inciso II do art. 1° do Decreto n° 23.868, de 29 de abril de 2019, que "Nomeia membros para comporem o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rondônia - CONEDCA, para o biênio de 2019 a 2021.", passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1° .....

.....

II - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC:

.....

b) Suplente: Valesca Galdino Lima Vieira.

.....”

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de novembro de 2020, 132° da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 06/11/2020, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0013783882** e o código CRC **62AA3230**.

---

**Referência:** Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0029.343296/2020-94

SEI nº 0013783882

---

Criado por [01453455213](#), versão 8 por [02833271204](#) em 06/11/2020 11:49:16.